

Alíquota do Proagro pode impactar plantio do trigo

Advertência foi feita pelo diretor da Farsul, Hamilton Jardim, durante lançamento do Ensaio de Cultivares em Rede do Trigo (ECR) de 2024

A alíquota do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) para o trigo subiu de 12% no ano passado para 23% em 2025, reajuste que poderá impactar no plantio do cereal no Rio Grande do Sul, com nova redução de área. O alerta foi feito ontem pelo diretor da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul) e presidente da Câmara Setorial do Trigo e Culturas de Inverno do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), Hamilton Jardim, durante o lançamento do 17º Ensaio de Cultivares em Rede (ECR) do Trigo, que analisou o desenvolvimento da cultura em 2024 em seis municípios gaúchos.

O estudo, realizado em parceria da federação com a Fundação Pró-Sementes e o Senar/RS,

é sempre divulgado em fevereiro, para que o triticultor tenha em mãos informações sobre produtividade que podem ser utilizadas na tomada de decisões antes da semeadura. Jardim disse que o reajuste no Proagro trará dificuldades ao produtor e projeto área menor que a publicada pela Conab em seu quinto levantamento de safra, publicado no dia 8 deste mês, de 1,28 mil hectares. "Não acredito nesta área", declarou o dirigente, ressaltando que ela já é menor que a de 2024, quando o Estado plantou cerca de 1,34 mil hectares.

De acordo com a gerente de pesquisas da Fundação Pró-Sementes, Kassiana Khel, no ensaio de 2024 foram analisados experimentos nos municípios de Inhacorá, São Luiz Gonzaga, São Gabriel, Cachoeira do Sul,

Passo Fundo e Vacaria. Entre os experimentos, foram distribuídas 30 cultivares, de diversos obtentores e ciclos diferentes.

A campeã em produtividade na região fria foi a T Bio Motriz, que atingiu o volume de 157 sacos por hectare, no município de Vacaria. Na região quente, o melhor desempenho ficou com a BS Etanol 8, com 111 sacos por hectare. Na comparação entre as cultivares de máximo e de mínimo rendimento, em Vacaria, a diferença na produtividade foi de 30 sacos, o que significa que se o produtor escolher a variedade mais produtiva, considerando o preço do saco em R\$ 65, o ganho por hectare pode ser de R\$ 1,950.

O estudo está disponível para download nos sites da Farsul e da Fundação Pró-Semente.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Constantina torna público, que se encontra aberto o Concorrência Presencial nº 04/2025. Objeto: Construção de cabeceiras de pontes. Abertura será dia 27/03/2025 às 09h, no Centro Administrativo Municipal. Edital: no Departamento de Compras e Licitações na Rua João Mafessoni nº 483, Constantina-RS, CEP: 99680-000, no site www.constantina.rs.gov.br. Informações: pelo fone (54) 3363-8100. Constantina, 21 de fevereiro de 2025. Cristian Riboli Bratz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025 - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços para prestações futuras e parceladas de serviços de horas máquinas. Recebimento das propostas: no período de 26 de fevereiro a 13 de março de 2025, até às 08h29min. A sessão de lances será no dia 13 de março de 2025, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandareosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Divulgações/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandareosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Dilse Josefina Klein Bicio

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS LIXEIRAS ECOLÓGICAS E DAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SAÚDE E OBRAS E VIAGENS.

A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 17 de março de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO

Prefeito

LEILÃO DE APARTAMENTO - PORTO ALEGRE/RS

Online



Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infrascriptas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Porto Alegre/RS, Cristo Redentor, Rua Eugênio Du Pasquier, nº 255. Apartamento nº 702 (7º pavimento), Edifício Las Palmas, e boxes de garagem nºs 21 e 27. Áreas totais: privativa: 73,68m² (apto), 29,56m² (box 21), 20,43m² (box 27); e total: 96,73m² (apto), 36,49m² (box 21), 25,28m² (box 27). Matr. 182.065, 182.088 e 182.094 do 4º RI Local. Obs.: Consta gravada na Av.06 (Matr. 182.065), Penhora, que será liberada pelo vendedor sem prazo determinado. Gênero ao arrematante, providências às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demarcação/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). 1º Leilão: 12/03/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 561.160,02. 2º Leilão: 14/03/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 352.281,15 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalz.uk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Lelloeiro será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

AGRICULTURA FAMILIAR

Feira em Torres começa amanhã

A 11ª Feira Estadual da Agricultura Familiar começa nesta quinta-feira, em Torres. A edição de 2025 marca a estreia de 18 agroindústrias. No total, são 59 expositores de 40 municípios. O evento segue até terça-feira de Carnaval dia 4 de março, na Avenida Itapeva, esquina com a Rua Borges de Medeiros, no centro da cidade.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO - BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

25/Fev/25	Varição	Fechamento
Mar/25	+0,02%▲	10,314
Mai/25	+0,01%▲	10,49%
Jul/25	-	10,63%
Aug/25	-0,00%▼	10,61%
Set/25	-0,01%▼	10,48
Nov/25	-0,00%▼	10,51
Jan/26	-0,00%▼	10,61%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 17/fev/2025 a 21/fev/2025

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 9,00	R\$ 8,00
Médio (*)	R\$ 10,85	R\$ 9,70
Máximo	R\$ 12,00	R\$ 10,50

*Fonte: Emater/RS-Ascar

UNIÃO SEGURADORA S.A. - Vida e Previdência
CNPJ: 95.611.141/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Presidente da UNIÃO SEGURADORA S.A. - Vida e Previdência, CNPJ 95.611.141/0001-57, atendendo aos preceitos estatutários, vem convocar os acionistas da companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira chamada, que será realizada no dia 05 de março de 2025, na sede da companhia sito à Praça Otávio Rocha, 65, 2º andar, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, às 14:00 horas, a fim de discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
I - Aumento de Capital Social por Subscrição em Dinheiro;
II - Reforma do Estatuto Social, em seu artigo 4º, com vistas a refletir o aumento de capital social da Companhia;
III - Assuntos gerais.
Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.
Diretor Presidente da União Seguradora S.A. - Vida e Previdência.



CORREIO DO POVO
Pense independente



ALEXANDRE GARCIA

alexandregarcia@correiodopovo.com.br

Redes e democracia

O vice-presidente dos Estados Unidos, J.D. Vance, fez um discurso histórico na Conferência de Segurança Européia, em Munique. Destinava-se à Europa, mas poderia muito bem ser endereçado ao Brasil. Ele começou alegando que a ameaça não vem da China ou Rússia, mas está dentro da própria Europa, com a destruição de seus valores, principalmente o da liberdade de expressão. Excessiva regulamentação vai restringir a democracia e não defendê-la, argumentou ele. Querem censurar a mídia social com o pretexto de ódio, misoginia, desinformação. "Se acham que a democracia pode ser atingida por algumas postagens, então alguma coisa está errada com essa democracia. Permitir que os cidadãos falem o que pensam só fortalece a democracia."

Um alerta para o Brasil, que tem todas as garantias na Constituição cidadã, mas ela é descumprida no seu âmago, que prioriza garantias para a liberdade. Vance lembrou em Munique que na União Soviética não podia haver o outro lado, a opinião diferente; não podia ganhar a eleição. Qualquer semelhança com a última campanha presidencial brasileira é mera coincidência. O vice americano perguntou aos europeus o que a Otan quer defender. "O que é importante para a Europa e está sob ataque?". E ele próprio respondeu: "Não haverá segurança na Europa se tiverem medo de vozes e opiniões. Ai, não há nada que a América possa fazer por vocês. Vocês não podem ter governo censurando e prendendo oponentes." Governo que não ouve o povo é tirania, lembrou J.D. Vance.

No Brasil, o presidente da República tem insistido na "regulamentação" das redes sociais; isto é, censura, já que Lei do Marco Civil da Internet, aprovada em 2015 e sancionada por Dilma, é consenso obtido em anos de discussão. Nessa segunda-feira, o Ministro Moraes, falando na USP, ligou redes sociais ao fascismo, apresentando-as como uma conspiração pelo domínio mundial. Mas é o oposto: as redes sociais deram, finalmente, voz à origem do poder, que é o povo. Antes do mundo digital, a conversa ia de uma boca para um par de ouvidos; agora, uma opinião pode ser avaliada, contestada, aprovada ou negada por milhões de pessoas. Por esses canais o eleitor pode fiscalizar e pressionar seus mandatários. Numa rede, cada pessoa com um celular pode ampliar sua voz para o mundo. As redes sociais tornam mais forte a democracia, à exceção dos países em que há censura e tirania.

Aqui tira-se a voz até de parlamentares, que são invioláveis pela Constituição, e se amordaçam os dissidentes. E há uma inversão política, ao se pensar que o estado é mais importante que o povo. É o contrário: o Estado só existe porque antes existe um povo e o Estado existe para servi-lo. O povo é o que diz ao Estado o que deve fazer; se é o Estado que diz ao povo o que fazer, isso é o fim da democracia, como ensinou J.D. Vance naquela memorável aula de Munique, em que citou o papa João Paulo II: "Não tenham medo". Os que temem opiniões discordantes é porque têm argumentos muito fracos e respondem com censura.



Nome do arquivo: 260225_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_007_6307.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

26/02/2025 08:03:05 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.